



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DO VEREADOR FABIANO CORDEIRO

INDICAÇÃO 102/2025

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem,

INDICAR

Ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras, que seja realizado a manutenção do guarda-corpo da ponte localizada entre a Rua João Cândido Ferreira e a Rua Ricardo Ehlke.

JUSTIFICATIVA

O guarda-corpo da ponte encontra-se danificado em uma parte, o que compromete a segurança de pedestres e prejudica a estética do local.

Nesses termos, pede-se deferimento.

Poder Legislativo da Lapa, 02 de junho de 2025.


FABIANO CORDEIRO
Vereador

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1433/2025
Data: 03/06/2025 - Horário: 09:24
Legislativo